



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00063 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.02		TESOURARIA MUNICIPAL		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		100.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.1.90.13.00	188	Obrigações Patronais		46.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		46.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.540,68
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		7.540,68
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas		18.247,82
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		18.247,82
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado		101.154,60
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		101.154,60
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado		29.081,19
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		29.081,19



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00063 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.975,17
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.975,17
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.856,60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.856,60
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.276,34
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	12.276,34
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.13.00	541	Obrigações Patronais	7.103,93
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.103,93
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			333.236,33

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	7.540,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.540,68
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00063 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	296	Contratação por Tempo Determinado	18.247,82
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.247,82</i>
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	101.154,60
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>101.154,60</i>
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saúde	
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.056,36
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.975,17</i>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>29.081,19</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Pública	
3.1.90.13.00	428	Obrigações Patronais	8.856,60
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.856,60</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Básico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.00	471	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.276,34
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>12.276,34</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	
08		Assistência Social	
08.122		Administração Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	146.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>146.000,00</i>
02.08.02		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.243		Assist. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00063 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.243.0409.2087

Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00

514 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

7.103,93

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

7.103,93

TOTAL:

R\$

333.236,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL